

ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1705003/2023/CGL/ATM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA VILA CANOPUS – ALTAMIRA/PA.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2023, às 09h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (PRESIDENTE), Sra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA (SECRETÁRIA), Sra. MARCILENE OLIVEIRA MILÉO (MEMBRO), e Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO), para proceder com a reabertura do processo licitatório, referente ao processo administrativo nº 1705003/2023/CGL/ATM, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA VILA CANOPUS – ALTAMIRA/PA.

A empresa licitante BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 36.759.234/0001-64, não compareceu para realização da Sessão de Reabertura do Certame, no horário marcado, nem após os 15 minutos de tolerância concedida.

**LICITANTE HABILITADA:
BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 36.759.234/0001-64**

ITEM 1 – VALOR: R\$ 599.983,50 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02- PROPOSTA DE PREÇOS.

Da análise

Sobre a licitante **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 36.759.234/0001-64**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Sousa Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Conclusão

Após análise da proposta de preço, por parte do setor de engenharia da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, e o devido exame dos mesmos, a Comissão de Licitação passou ao julgamento, tendo em vista o critério editalício de Menor Preço Global, onde constatou que a participante abaixo descrita foi vencedora, conforme item:

A licitante **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 36.759.234/0001-64**, Item 1, conforme abaixo:
Item 1: Reforma e ampliação de Escola da Vila Canopus – Altamira/PA.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

VALOR: R\$ 599.983,50 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

A empresa **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 36.759.234/0001-64**, por estar ausente, será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a contar da publicação da presente ata, conforme dispõe o art. 109, inciso 1º alínea "b" da Lei nº 8.666/93, com prazo final em 27/09/2023, devendo ser protocolado em horário de funcionamento (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação, suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todas de acordo, pede a Presidente que todas assinem.

ASSINATURA MEMBROS LICITAÇÃO:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
PRESIDENTE DA CPL

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
MEMBRO

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
MEMBRO

